

EDITAL N.º 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA BANCÁRIO 1, ANALISTA TÉCNICO 1
E ESPECIALISTA TÉCNICO 1

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. torna público o Extrato do Edital nº 03/2010 que trata das alterações promovidas nos itens 1.4, 5.2, 5.3.2, 5.3.7, 5.9.1, 7.1 e 7.2, e nos Anexos I, II e V do Edital nº 01/2010, de 8 de Janeiro de 2010 sobre a realização de concurso público para os cargos de ANALISTA BANCÁRIO 1, ANALISTA TÉCNICO 1 E ESPECIALISTA TÉCNICO

1 Os itens 1.4, 5.2, 5.3.2, 5.3.7, 5.9.1, 7.1 e 7.2 do Edital nº 01/2010 passam a ter o seguinte teor:

1.1 item 1.4 As provas escritas serão realizadas no dia 11 de abril de 2010, em horário definido nos itens 7.1 e 7.2 deste Edital, nas cidades discriminadas no Anexo I (para os cargos de Analista Bancário 1 e Analista Técnico 1) e no Anexo II (para o cargo de Especialista Técnico 1).

1.2 item 5.2 As inscrições serão efetuadas por meio da INTERNET, no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/BNB2010>, e ficarão abertas no período entre 10h do dia 26/01/2010 e 23h59min do dia 04/03/2010, observado o horário oficial de Brasília.

1.3 item 5.3.2 A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia 05/03/2010.

1.4 item 5.3.7 Em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de inscrição e não serão concedidas isenções da taxa de inscrição, ressalvada a hipótese prevista na alínea a do presente item.

a) Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato amparado nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

i. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato em formulário a ser preenchido no ato da inscrição, disponível no período de 10h do dia 26/01/2010 a 23h59min do dia 29/01/2010, observado o horário oficial de Brasília, no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/BNB2010>, contendo:

- indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e - declaração de que atende à condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, conforme estabelecido no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, artigo 2º, inciso II.

ii. Em caso de 2 (duas) ou mais inscrições de um mesmo candidato com solicitação de isenção da taxa de inscrição, será considerada a inscrição efetuada com data e horário mais recente. As demais serão canceladas, automaticamente.

iii. A ACEP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

iv. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no requerimento de isenção, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas, podendo este, a qualquer momento, responder por crime contra a fé pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

v. Não será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar a documentação ou não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no item 5.3.7, alínea a, inciso i deste Edital.

vi. Não será aceita solicitação de isenção da taxa de inscrição que não atenda rigorosamente ao disposto neste Edital, ou feita por quaisquer outras vias, que não seja a definida no item 5.3.7, alínea a, inciso i deste Edital.

vii. A relação dos requerimentos de isenção deferidos será divulgada até o dia 12/02/2010, no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/BNB2010>.

viii. Eventuais recursos contra o indeferimento dos requerimentos de isenção podem ser interpostos nos dias 18 e 19/02/2010, no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/BNB2010>.

ix. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 02/03/2010, no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/BNB2010>.

x. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/BNB2010> para imprimir o boleto de pagamento da taxa de inscrição, providenciando o respectivo pagamento, observando o disposto no item 5.3.2 deste Edital.

xi. O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 05/03/2010 estará, automaticamente, excluído do concurso.

1.5 item 5.9.1 Os candidatos aos cargos de Analista Bancário 1, Analista Técnico 1 - TÉCNICO AGRÍCOLA e TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, Especialista Técnico 1 - ADVOGADO e Especialista Técnico 1 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO deverão também indicar a ordem de preferência das respectivas cidades do Pólo de Classificação, indicado na Ficha de Inscrição, para efeito de cidade de lotação no caso de aprovação no concurso e convocação para a posse, conforme respectivas opções constantes no Anexo I (para os cargos de Analista Bancário 1 e Analista Técnico 1) e no Anexo II (para o cargo de Especialista Técnico 1).

1.6 item 7.1 As provas objetivas, para os cargos de Analista Bancário 1 e Analista Técnico 1, serão realizadas no dia 11 de abril de 2010, a partir das 13h (horário oficial de Brasília - DF) e terão a duração total de 4 (quatro) horas.

1.7 item 7.2 As provas objetivas e discursivas, para o cargo de Especialista Técnico 1, serão realizadas no dia 11 de abril de 2010,

a partir das 13h (horário oficial de Brasília - DF) e terão a duração total de 5 (cinco) horas.

2 Os Anexos I e II do Edital nº 01/2010 passam a ter o seguinte teor.

3 O Anexo V, item 3.3.5 do Edital nº 01/2010, quanto ao conteúdo programático do cargo de Especialista Técnico 1 – ENGENHEIRO CIVIL, passa a ter o seguinte teor:

3.1 item 3.3.5 ESPECIALISTA TÉCNICO – ENGENHEIRO CIVIL

4 Este Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/BNB2010>.

5 Permanecem inalteradas as demais disposições previstas nos Editais nº 01/2010, de 8 de Janeiro de 2010, e nº 02/2010, de 15 de Janeiro de 2010, bem como nos seus anexos.

Pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

ROBERTO SMITH
Presidente do Banco